

Documento Aditivos com Clientes - 019/2022

De: Govbr D. - ADM

Para: Município de Itaara - RS

Data: 08/02/2022 às 11:32:10

Setores envolvidos:

Direção, ADM

ADITIVO DE RENOVAÇÃO 60 DIAS - 2187-01

Anexos:

PM_ITAARA_RENOVACAO_60_DIAS.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021

Dispensa por Justificativa nº 931/2021
Processo nº 1018/2021

Contratação emergencial de empresa do ramo de Tecnologia da Informação para atender o Município de Itaara, na manutenção de Sistema de Gestão Pública Municipal em ambiente nuvem emergencial

O **Município de Itaara**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 - Centro - Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, SSP-RS, CPF nº 531.318.940-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GovernançaBrasil Sul Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, andar 5 e 6, em Porto Alegre - RS, CEP 90240-570 - Bairro São Geraldo, fone: (55) 2103-2277/99609-7885, e-mail: augusto.tolfo@govbr.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Rafael Mário Sebben, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Adelfino Ferraz, 238, Bairro São José, na cidade de São Leopoldo-RS, portador da cédula de identidade nº 1042197432, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 641.074.180-49, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2021, firmado em 28/06/2021, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Primeira - Prazo

O prazo de vigência que trata a cláusula quinta do contrato supramencionado fica prorrogado por mais 60 (cento e cinquenta) dias ou até a conclusão da licitação.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2022.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 11/01/2022.

Trigo Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

GovernançaBrasil Sul Tecnologia Ltda
Rafael Mario Sebben
Contratada

